



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO E 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0378/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA.**

**Processo nº 04001-00000385/2022-89**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.308.083/0001-74, estabelecido no endereço: Quadra SGAS 616, Conjunto A, Bloco A, Salas 101 a 129 e Salas 217 e 218, Asa Sul, CEP: 70.200-760, Brasília/DF, telefone: (61) 3346-7169 e 3964-1455, e-mail: hospitaldaplastica219@gmail.com, neste ato representado por seu procurador **BERNARDO HENRIQUE LISBOA FREDERICO DRUMOND**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação nº 0.002.524.276 SSP/DF e do CPF nº 185.725.021-49, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 1º Termo Aditivo e o 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0378/2021 (87529694), nas condições a seguir estabelecidas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar o 1º Termo Aditivo (99213378) e o 2º Termo Aditivo (121962940) ao Termo de Credenciamento nº 0378/2021, conforme se afere no Ato Constitutivo (retirada da sociedade) - Alteração Contratual Consolidada (128868601) e procuração juntada aos autos (129962146).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 1º Termo Aditivo e o 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0378/2021, passam a viger com a seguinte alteração:

2.1.1. Na qualificação da empresa credenciada, ONDE SE LÊ: "**NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS**". LEIA-SE: "**NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR, BERNARDO HENRIQUE LISBOA FREDERICO DRUMOND**".

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento e dos seus aditamentos a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

5.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93](#).

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**

Diretora-Presidente do INAS

**BERNARDO HENRIQUE LISBOA FREDERICO DRUMOND**

Hospital da Plástica DF LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO HENRIQUE LISBOA FREDERICO DRUMOND, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal interino(a)**, em 15/01/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=130030284](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130030284) código CRC= **F1AF664E**.

**"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"**

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000385/2022-89

Doc. SEI/GDF 130030284